



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.331, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte Dois Mil Reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.1.502 – AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIRET. ADMINISTRATIVA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0001)

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

FR:04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA

04.122.0056.1.505 - AQUIS.MOVEIS EQUIP/FISIOTERAPIA

4.4.90.52 – Equipamemntos e Materiais Permanente (0113)

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

FR 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.08 - CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.1.509 – AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS/ODONTOLOGIA

4.4.80.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0142)

Valor do Crédito:R\$ 80.000,00

FR 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 – CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.1.540 – AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRONOMICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0253)

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de recursos oriundos de anulação total/parcial das transposições de dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 05 FUND. MUN. DE EDUC. E CULT. DE STA. FÉ DO SUL- FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.1.514 – AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTO/FIN-CONT

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0002)

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

FR:04 – Aplicação: 110.000

04.122.0051.1.517 – AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTO/CPD



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0004)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

04.122.0069.1.537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (0041)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O : EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.1.518 – AQUIS. MOV.EQUIP./SECRET. GERAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (066)

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

12.122.0052.1.519 – AQUIS. MOV. EQUIP./LABORAT.MULTIDISC.

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (067)

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

12.122.0052.1.520 – AQUIS. MOVEIS EQUIP./BIBLIOTECA

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0068)

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.1.511 – AQUIS.MOVEIS EQUIP/ SERVIÇO SOCIAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0156)

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E : 05.02.12 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.1.513 – AQUIS. MOV. EQUIP/ DIREITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0170)

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

12.364.0065.1.521 – AQUIS. MOV. EQUIP/ENFERMAGEM PADRÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0184)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.1.530 – AQUIS.MOVEIS EQUIP/ PSICOLOGIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0199)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL

12.364.0082.1.535 – AQUIS. MOV. EQUIP./GESTÃO AMBIENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (222)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 20.001

UNIDADE/E: 05.02.24 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.1.538 – AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ENGENHARIA CIVIL

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente (0238)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00


FR: 04 – Aplicação: 200.001



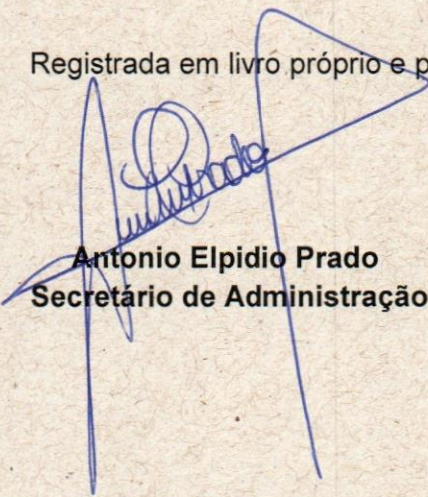
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de abril de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração